



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 68, de 19 de fevereiro de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

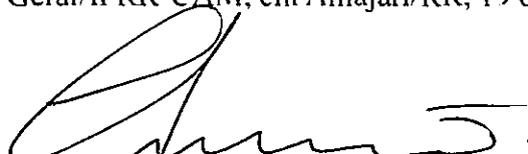
**Art. 1º** Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, e prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Elaboração do Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, designada pela Portaria nº 384/2014, de 14 de agosto de 2014 e alterada pela Portaria nº 401/2014 de 21 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de fevereiro de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari